

EDITAL 01/2025 DE RECOMPOSIÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

A Coordenação do Colegiado dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), no uso de suas atribuições, e em consonância com o Art. 58 do Regimento Geral desta Universidade e o Art. 3º da Resolução CONAC nº 008/09, torna público o presente edital para o preenchimento de vagas para docentes representantes das áreas de conhecimento que integram o currículo do curso. O processo será conduzido por uma comissão designada para este fim, composta pela Coordenadora do Colegiado, professora Karina A. Kodel, e pelo professor Marcus Vinícius Ivo da Silva.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1.** O Colegiado do Curso é um órgão deliberativo e consultivo responsável pelas decisões acadêmicas e administrativas relativas ao curso de Engenharia Sanitária e Ambiental.
- 1.2.** A recomposição se faz necessária devido à vacância de membros titulares do Colegiado.
- 1.3.** O processo de recomposição será realizado mediante eleição, conforme regulamentação interna.
- 1.4.** Conforme o Art. 60 do Regimento Geral da UFRB, cada docente só poderá ser eleito para apenas um colegiado, mesmo que ministre aulas em mais de um curso.
- 1.5.** O presente Edital será divulgado por meio do e-mail institucional da UFRB e site do CETEC.
- 1.6.** Caso o número de vagas não seja preenchido, poderão ser publicados editais complementares.
- 1.7.** O candidato (a) para o referido processo eleitoral deverá conhecer e aceitar as condições estabelecidas neste Edital, no Regimento Geral e nas demais informações que porventura venham a ser divulgadas, não podendo alegar desconhecimento das mesmas.

2. REQUISITOS PARA CANDIDATURA

- 2.1.** Ministrar aulas no Curso de Bacharelado em Engenharia Sanitária e Ambiental da UFRB

2.2. Ser docente do quadro de efetivos da UFRB e estar lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas.

2.3. Estar vinculado a uma das áreas de conhecimento que integra o currículo do Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental.

3. VAGAS

3.1. Estão abertas doze vagas para membro do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Sanitária e Ambiental.

3.2. As doze vagas estão distribuídas entre as Áreas de Conhecimento do CETEC que integram o currículo do curso Engenharia Sanitária e Ambiental, conforme quadro abaixo:

Área de Conhecimento	Vagas	Data de Início de Vigência
Área de Tecnologia e Ambiental	03	Imediata
Área de Engenharia Civil	01	Imediata
Área de Geociências	01	Imediata
Área de Física	02	Imediata
Área de Química e Bioquímica	01	Imediata
Área de Sistemas Elétricos e Computacionais	01	Imediata
Área de Matemática e Estatística	02	Imediata
Área de Sistemas Mecânicos	01	Imediata

4. INSCRIÇÕES

4.1. O período de inscrição será de **27 de março a 02 de abril de 2025**.

4.2. As inscrições deverão ser por preenchimento do formulário eletrônico – [Formulário de Inscrição](#).

4.3. O recurso sobre o **resultado preliminar de inscrição** deve ser feito por preenchimento do formulário eletrônico – [Recurso da Homologação de Inscrição](#).

5. PROCESSO DE ESCOLHA

5.1. A escolha dos novos membros será realizada por meio de eleição.

5.2. A eleição será realizada por voto direto e secreto da comunidade de docentes que ministram aula para curso.

5.3. O processo de eleição será realizado de forma eletrônica. As instruções serão encaminhadas pelo e-mail institucional dos votantes.

5.4. Em caso de empate, os critérios de desempate serão:

- Maior titulação,
- Maior tempo na instituição,
- Pessoa com maior idade.

5.5. O **resultado preliminar** será divulgado no dia **10/04/2025**.

5.6. O **recurso** sobre o **resultado preliminar da votação** deve ser feito no **dia 11/04/2025 até às 12:00 h** por preenchimento do formulário eletrônico – [Recurso do Resultado Preliminar de Votação](#).

5.7. O resultado final será divulgado no dia **11/04/2025**, por e-mail da lista de docentes do CETEC e site do CETEC.

6. Cronograma do Processo Eleitoral

Atividade	Data/Período/Prazo
Lançamento do Edital	27/03/2025
Inscrições de Candidatos	27/03/2025 a 02/04/2025
Homologação preliminar da homologação da inscrição	03/04/2025
Interposição de recursos para as inscrições	04/04/2025 até às 12:00 h
Homologação final dos inscritos	04/04/2025
Período de votação	05/04/2025 a 09/04/2025
Resultado preliminar da votação	10/04/2025
Recursos	11/04/2025 até às 12:00 h
Divulgação do resultado final	11/04/2025

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Colegiado, observando-se a legislação vigente.

7.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cruz das Almas, 27 de Março de 2025.

Karina Araujo Kodel

Marcus Vinícius Ivo da Silva

Comissão Eleitoral